

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 022/2015**. Objeto: **Aquisição de unidade móvel para castração de animais a ser utilizada pela secretaria de saúde**, proveniente do processo administrativo nº 816-PG/2015. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recurso e análise do mesmo que resultou no indeferimento, quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa: **ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS – CNPJ: 04.617.192/0001-30** no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sagrou-se vencedora. **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes. **RESOLVE: I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013; **II - DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato; **IV - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 18 de MAIO de 2015.

LUIS VICENTE FEDERICI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS